



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Deliberação

A Câmara Municipal de Mortágua em reunião ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2021, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - Aprovar o início do procedimento da elaboração do Plano de Pormenor do Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, nos termos do nº. 1 do artigo 76º. do Decreto-Lei nº. 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT).
- 2- Aprovar os termos de referência do Plano de Pormenor;
- 3- Aprovar o prazo de 12 meses para a elaboração da proposta do Plano de Pormenor;
- 4- Aprovar a necessidade de se proceder à elaboração da avaliação ambiental Estratégica do Plano de Pormenor, uma vez que é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, ao abrigo do nº.1 do artigo 78º. do RJIGT;
- 5- Fixar um período de participação pública de 15 dias para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, ao abrigo do disposto no nº.1 do artigo 76º. e nº.2 do artigo 88º. do RJGT;
- 6- Aprovar que a elaboração do Plano de Pormenor seja efetuada nos termos no n.º 7 do artigo 72.º do RJIGT.
- 7- Aprovar o pedido de Acompanhamento do Plano de Pormenor à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e às entidades previstas nos termos referência.
- 8- Divulgar a presente deliberação, através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa da Gestão Territorial, do Diário da República, 2ª. série, e no sítio da internet da Câmara Municipal.

30 de agosto de 2021 – O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte